

matrícula

132.086

ficha

1

São Paulo, 16 de maio de 2.007.

IMÓVEL:- CASA A, localizada com frente para a Circulação de Pedestres do "CONDOMINIO RESIDENCIAL ALTO GARÇAS", situado na Rua Alto Garças nº 30, no 38º subdistrito Vila Matilde, com a área construída privativa de 88,910m², área privativa descoberta de 15,424m², área comum de 38,592m², área total de 142,926m², fração ideal de 25,323% no terreno e nas áreas comuns, encerrando a área de terreno de 50,844m², cabendo-lhe (01) UMA vaga para auto indeterminada.

PROPRIETÁRIO:- CARLOS PEREIRA FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, construtor, RG nº 27.171.165-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 197.172.828-46, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Odecy Batista Soares nº 348, Cidade Patriarca.

CONTRIBUINTE:- 058.169.0055-2 (maior área)

REGISTRO ANTERIOR:- R-7 na Matrícula nº 100.642 de 12 de janeiro de 2.006, deste.

OFICIAL, *Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz*
(Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz)

AV-1/ 132.086.- A presente matrícula foi aberta de conformidade com o requerimento e Instrumento Particular de Especificação e Convenção de Condomínio datados de 12 de abril de 2.007.- São Paulo, 16 de maio de 2.007.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna).

R-2/132.086.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 18 de setembro de 2.007, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4380 de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1.966, e nos termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, o proprietário CARLOS PEREIRA FERREIRA, já qualificado, transmitiu o imóvel à CLAUDIA DUARTE DA COSTA, brasileira, jornalista, RG nº 27.894.229-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 213.795.908-92, e seu marido ALEXANDRE PACHECO DA SILVA, brasileiro, engenheiro, RG nº 24.890.804-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 251.565.298-01, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na
(continua no verso)

matrícula

132.086

ficha

1

verso

Avenida Antonio Diogo, nº 307, apto. 22, Beta, Vila Ré, pelo preço de R\$165.000,00, do qual a importância de R\$27.000,00 foi obtida pelo levantamento do F.G.T.S.- São Paulo, 18 de outubro de 2.007.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-3/132.086.- Do instrumento particular referido no registro nº 2, desta matrícula, entre as partes como devedores fiduciários CLAUDIA DUARTE DA COSTA e seu marido ALEXANDRE PACHECO DA SILVA, já qualificados e como credor fiduciário BANCO SANTANDER BANESPA S/A., com sede nesta Capital, à Rua Amador Bueno, nº 474, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, constituíram o imóvel objeto desta matrícula em propriedade fiduciária e transferida a sua propriedade resolúvel ao BANCO SANTANDER BANESPA S/A., já qualificado, em garantia do financiamento por este concedido no valor de R\$100.000,00 que será pago por meio de 240 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$416,66, em conformidade com Sistema de Amortização Constante-SAC, com as taxas de juros anuais nominal de 11,3866% e efetiva de 12,0000% e mensal de 0,95% e taxas de juros anuais reduzidas: nominal de 10,4361% e efetiva de 10,9500% e mensal de 0,87%, vencendo-se a primeira no dia 18 de outubro de 2.007. De acordo com o Sistema de Amortização Constante-SAC, os valores das prestações subsequentes a primeira decrescerão em progressão aritmética, de uma para a outra, na razão de decréscimo mensal das prestações de R\$3,95. Juntamente com as prestações mensais, pagará os prêmios dos seguros estipulados para o Sistema Financeiro da Habitação, no valor e nas condições previstas nas Cláusulas da Apólice que estiver em vigor na época de seus vencimentos, sendo o encargo mensal, resultante da soma da prestação contratual, de amortização mais juros com os acessórios correspondente na data do título a R\$1.418,77.- As prestações mensais e seus acessórios serão reajustados mensalmente, mediante a aplicação de índices idênticos àqueles considerados para a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre/pessoa física, com data de aniversário no dia de assinatura do título, na forma prevista no título.- Por força da Lei nº 9.514/97, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se CLAUDIA DUARTE DA COSTA e seu marido -.-.-.-.-.

(continua na ficha nº 2)

matrícula
132.086

ficha
2

São Paulo, 18 de outubro de 2.007.

(continuação da ficha nº 1)

ALEXANDRE PACHECO DA SILVA, já qualificados, possuidores diretos do imóvel e BANCO SANTANDER BANESPA S/A., já qualificado, possuidor indireto do imóvel.- São Paulo, 18 de outubro de 2.007.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*) - (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-4/ 132.086.- Conforme requerimento datado de 27 de outubro de 2009 e Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2.007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - sob nº 339.415/07-1 em 12 de setembro de 2.007, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de setembro de 2.007, o BANCO SANTANDER BANESPA S.A., teve sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER S.A. - São Paulo, 04 de junho de 2013. - Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*) - (Dora Maria de Oliveira).

AV-5/ 132.086.- Conforme requerimento datado de 27 de outubro de 2009 e Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2.009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP nº 144.757/09-6 em 24 de abril de 2.009, publicada no Diário Oficial Empresarial em 25 de abril de 2.009, o BANCO SANTANDER S.A, teve a sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. - São Paulo, 04 de junho de 2013.- Escrevente substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna*) - (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-6/ 132.086.- Conforme requerimento datado de 28 de outubro de 2009, firmado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, comprovando a quitação das obrigações assumidas no contrato registrado sob nº 3, nesta matrícula, procede-se ao cancelamento da alienação fiduciária constante do citado registro. - Valor R\$100.000,00. - São Paulo, 04 de junho de 2013. - Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*) - (Dora Maria de Oliveira Penna).
(continua no verso)

matrícula

132.086

ficha

2

verso

AV-7/ 132.086.- Da escritura referida no registro nº 8 desta matrícula e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel emitida em 22 de maio de 2013, pela Prefeitura do Município de São Paulo, o imóvel atualmente acha-se cadastrado pelo contribuinte nº 058.169.0084-6. - São Paulo, 04 de junho de 2013. - Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-8/ 132.086.- Por escritura de venda e compra datada de 07 de maio de 2010 (livro 1266 – página 069/072) do Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo, desta Capital, reproduzida por certidão datada de 22 de maio de 2013, os proprietários CLAUDIA DUARTE DA COSTA, brasileira, jornalista, RG nº 27.894.229-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 213.795.908-92, e seu marido ALEXANDRE PACHECO DA SILVA, brasileiro, engenheiro, RG nº 24.890.804-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 251.565.298-01, ~~casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Aquiras nº 100, Casa 3, nesta Capital, transmitiram o imóvel a SERGIO GARCIA DA SILVA, brasileiro, administrador, RG nº 34.420.311-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 302.116.798-52, e sua mulher LUCIANA CARNEIRO DA SILVA, brasileira, do lar, RG nº 29.696.754-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 287.853.508-18, casados no regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme artigo 258, parágrafo único, inciso IV, artigo 183, inciso XII, e artigo 226, do Código Civil Brasileiro de 1916, residentes e domiciliados na Rua Alto Garças nº 30, casa "A", nesta Capital, pelo preço de R\$107.000,00. Valor venal de referência R\$133.962,00. - São Paulo, 04 de junho de 2013. - Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)~~

Prenotação: 521183 de 02/10/2018.

AV-9/ 132.086.- Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 01 de outubro de 2018, sob nº 201810.0116.00617495-IA-120, extraído dos autos do processo nº 00205078120145040251, da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha – Rio Grande do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, procede-se a ---
(continua na ficha nº3)

matrícula

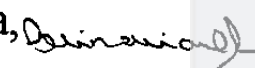
132.086

ficha


3

São Paulo, 09 de outubro de 2018.-

(continuação da ficha nº2)

presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que SERGIO GARCIA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 302.116.798-52, encontra-se com seus bens INDISPONÍVEIS.- São Paulo, 09 de outubro de 2018.- Escrevente Substituta, 
(Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação nº 526627 de 17/01/2019

AV-10/ 132.086 .- De conformidade com o Termo de Redução de Bens à Penhora datado de 23 de agosto de 2018, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 086/1.15.0004062-9 (CNJ:-0007440-02.2015.8.21.0086, movida por ABSOLUT ADMINISTRADORA DE BENS S/C contra INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSP. LTDA., assinado digitalmente por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel de propriedade de SERGIO GARCIA DA SILVA, já qualificado, foi PENHORADA para a garantia da dívida no valor de R\$370.178,82.- Figurando como depositário SERGIO GARCIA DA SILVA, já qualificado.- São Paulo, 28 de janeiro de 2019.- Escrevente Substituta, 
(Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-11/132.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 19 de dezembro de 2022 - Prenotação nº 617.958 de 15/12/2022

Selo Digital: 111278331154AF00617958220

Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 14 de dezembro de 2022, sob nº 202212.1411.02489862-IA-920, extraído dos autos do processo nº 10011997320155020312, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que SERGIO GARCIA DA SILVA, CPF nº 302.116.798-52, encontra-se com seus bens INDISPONÍVEIS.

> Daniela Martins 
Escrevente Autorizada

continua no verso

matrícula

132.086

ficha

03

verso

AV-12/132.086 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 06 de junho de 2024 - Prenotação nº 655.112 de 04/06/2024

Selo Digital: 1112783311AF800065511224F

Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 03 de junho de 2024, sob nº 202406.0311.03364476-IA-210, extraído dos autos do processo nº 01303006520135210008, da 8ª Vara do Trabalho de Natal, Estado do Rio Grande do Norte - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que SERGIO GARCIA DA SILVA, CPF nº 302.116.798-52, encontra-se com seus bens **INDISPONÍVEIS**.

Gustavo Sousa de Almeida

Escrevente Autorizado

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada

em www.registradores.org.br

Operador Nacional

do Sistema de Registro

Eletrônico de Imóveis